



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS
PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação nº 17 /2026
Inexigibilidade nº 04/2026

01 – Do Objeto

Objeto da Contratação: **Locação de imóvel adequado e essencial para funcionamento eficiente do Conselho Tutelar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Datas/MG.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação de Imóvel urbano residencial, contendo 4 (quatro) quartos, 1 (uma) sala, 1 (uma) cozinha, 2 (dois) banheiros e 1 (uma) área. Área Total do imóvel de 337,50m ² no município de Datas/MG.	Mensal	12 meses	R\$1618,0	R\$ 19.416,00

02 – Do contratado e dos Preços

2.1. Do contratado: R\$1618,0

2.2. Valor Global: R\$ 19.416,00

03 – Da Condição de Pagamento

Pagamento: até 10 (dez) dias subsequente ao mês vencido.

04 – Dotação Orçamentária

Dotações Orçamentárias:

10.1.1.8.243.2.2062.33903600 ficha 413

10.1.1.8.243.2.2062.33903900 ficha 414

05 – Razões da Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

A locação de imóvel localizado na Avenida José de Magalhães Pinto, nº 191, Centro, no Município de Datas/MG, mostra-se necessária para viabilizar a instalação e o adequado funcionamento da sede do Conselho Tutelar, considerando as exigências operacionais, funcionais e locacionais inerentes às atividades desempenhadas pelo órgão. O referido imóvel apresenta características específicas que o tornam adequado à finalidade pretendida, notadamente quanto à sua localização central, que favorece o acesso da população usuária e dos servidores, bem como quanto à sua configuração física, compatível com a necessidade de ambientes destinados ao atendimento individualizado e sigiloso, atividades administrativas e acolhimento de crianças, adolescentes e famílias.

06 – Razão da Escolha do Fornecedor

6.1. A seleção do imóvel localizado na Avenida José de Magalhães Pinto, nº 191, centro, para a locação é caracterizada pela inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Esta decisão baseia-se nos seguintes critérios e justificativas:

- **Avaliação Prévia do Imóvel:** Uma avaliação prévia do imóvel foi realizada, examinando sua adequação em termos de tamanho, localização, acessibilidade e infraestrutura. Esta avaliação assegura que o imóvel atenda plenamente às exigências operacionais e de localização requeridas.
- **Justificativas da Singularidade e Vantagem do Imóvel:** O imóvel escolhido é único no mercado e sua locação é considerada a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, evidenciando a singularidade do mesmo e a vantagem em termos de localização, acessibilidade e adequação às necessidades específicas.

Datas/MG, 07 de abril de 2026.

Marleide Simone Soares

Agente de Contratação